



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle e Galba Velloso, ao apreciar proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente,

RESOLVEU,

por unanimidade, conceder licença para afastamento do País aos Excelentíssimos Senhores Ministros Ursulino Santos e José Luiz Vasconcellos, no período de 06 (seis) a 24 (vinte e quatro) de junho do ano em curso, a fim de que Suas Excelências compareçam à 81a. (Octogésima Primeira) Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra-Suíça, concedendo-lhes uma passagem aérea de 1a. (primeira) classe e diárias internacionais a serem fixadas posteriormente pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente e, em consequência, suspender a distribuição de processos destinada a Suas Excelências enquanto perdurar o referido afastamento.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal